



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
IFRS- *Campus* Alvorada

EDITAL Nº 06/2021 de 19 de abril de 2021  
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2021

**ETAPA 3**

**LISTA DE DOCUMENTOS FALTANTES**

*Prazo para envio de documentos: 06 de agosto de 2021*

*Os documentos deverão ser enviados para [assistencia.estudantil@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:assistencia.estudantil@alvorada.ifrs.edu.br)*

CURSO	NOME	AUXÍLIO SOLICITADO	PENDÊNCIAS
Licenciatura em Pedagogia	Giovana Narciso Kerschner	Auxílio Permanência	Preencher novamente o questionário socioeconômico online para inserir as informações de: Parentesco, Idade, até que série/ano estudou, ocupação(em que trabalha), renda dos membros do grupo familiar. Enviar para o e-mail da <a href="mailto:assistencia.estudantil@alvorada.ifrs.edu.br">assistencia.estudantil@alvorada.ifrs.edu.br</a> todos os documentos de identificação e renda

			solicitados no anexo A do edital. Veja na página seguinte deste documento a relação de documentos.
Técnico Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio	Laura Boff de Paulo	Auxílio Permanência	Cópia dos comprovantes de renda de Laura referentes aos meses de maio, junho e julho. Cópia de recibo pagamento de aluguel. Entrevista no dia <b>9 ou 10</b> de agosto. Enviar e-mail para <a href="mailto:assistencia.estudantil@alvorada.ifrs.edu.br">assistencia.estudantil@alvorada.ifrs.edu.br</a> informando melhor dia e horário
Técnico Produção de Áudio e Vídeo Integrado ao Ensino Médio	Leonardo Queiroz Carvalho	Auxílio Permanência	Enviar as cópias das páginas de contrato de trabalho e a seguinte em branco das carteiras de trabalho do estudante, do pai e da mãe <b>com identificação do titular.</b> Extrato de benefício INSS da mãe e extrato de aposentadoria do pai atualizados. Pode ser extraído Extrato de pagamento no site Meu INSS ou no banco (demonstrativo de pagamento de benefício) Anexo D do estudante, pai e mãe, preenchido e assinado

Alvorada, 05 de agosto de 2021

Fábio Azambuja Marçal  
Diretor-Geral Pro Tempore  
IFRS *Campus* Alvorada  
Portaria 683/2017

## ANEXO A

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXÍLIOS ESTUDANTIS

- Questionário socioeconômico e carta de apresentação assinada pela/o estudante e responsável se estudante com menos de 18 anos (ANEXO C).
- Cópia da Identidade e CPF da/o estudante ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito
  - Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).
- Cópia de cartão bancário de CONTA CORRENTE ou CONTA CORRENTE FÁCIL ou CONTA POUPANÇA FÁCIL em nome e CPF da/o estudante. (Não serão aceitas contas salário).
- Cópia da Identidade e CPF de todos os membros do grupo familiar com 14 anos ou mais.
- Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todos os membros do grupo familiar menores de 14 anos
- Cópia da Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas:
  - Cópia da página de identificação (da foto) e,
  - Cópia da página de qualificação (dos dados) e,
  - Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho,
  - Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco
- Declaração múltipla (Anexo D) de todos do grupo familiar com 14 anos ou mais assinado pelo declarante e responsável em casos de menores de 18 anos;
- Cópia dos 3 últimos comprovantes de renda de todos do grupo familiar que exercem função remunerada (carteira de trabalho assinada, serviço público, estágio, jovem aprendiz);
- Cópia do Pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional, e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica de todas/os membras/os da família empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa;
- Cópia da Declaração Anual de Simples Nacional do microempreendedor individual (DASN-SIMEI) de todas/os membras/os da família microempreendedores/as individuais;
- Cópia simples de todas as contra-notas do ano anterior, Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todas/os as/os membros da família que sejam proprietários rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar;

- Cópia do Extrato de pagamentos do seguro desemprego de todos do grupo familiar desempregados que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento;
- Cópia do último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou reclusão de todas/os os membras/os da família que os recebem;
- Cópia do comprovante de recebimento de benefícios sociais: bolsa família e/ou Benefício de Prestação Continuada- BPC;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega de todas/os os membras/os da família que declaram;

Para solicitação de Auxílio Moradia, inclui-se:

- Comprovante de endereço;
- Contrato de aluguel;